



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Serviços Públicos

**PARECER CSP 07/2024**

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIA:** PREFEITA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS-AMURES.

**CONCLUSÃO**

Do ponto de vista da política pública, o Projeto de Lei expressa interesse e pertinência pública, pois demonstra convergência ao objeto em questão para com a causa e o apelo social. Ademais, o Projeto apresenta todos os requisitos de direito público, estando, portanto, apto a prosseguir seu curso legislativo normal. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação nesta Casa Legislativa. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2024.

  
Carlos A. C. de Almeida  
Presidente

  
Dirceu de Souza  
Vice-Presidente

  
Cleiton A. C. de Siqueira  
Secretário